

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

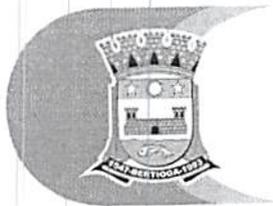
Processo nº 3107/2020

Modalidade: Concorrência nº 02/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em ruas do Loteamento Chácaras, no Bairro Chácaras.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2020, às 11h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, findo o prazo recursal, proceder a abertura dos envelopes 02 – Proposta das empresas habilitadas a saber: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.827.454/0001-30, neste ato sem representação; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato sem representação; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato representada pelo Sr. João Alexandre Pinto Gonçalves, portador do RG nº 34.155.628-2-SSP/SP; **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28, neste ato sem representação; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, neste ato sem representação; **TECLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.552.691/0001-00, neste ato sem representação; **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão e representante, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa ; **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, pelo valor global de R\$ 5.861.004,93 (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil quatro reais e noventa e três centavos); em 2º lugar a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28, pelo valor global de R\$ 6.006.720,30 (seis milhões seis mil setecentos e vinte reais e trinta centavos); em 3º lugar a empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.827.454/0001-30, pelo valor global de R\$ 6.482.371,16 (seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); em 4º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI** pelo valor global de R\$ 6.529.581,17 (seis milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), em 5º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, pelo valor global de R\$ 6.598.283,62 (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), em 6º lugar a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26 pelo valor global de R\$ 6.749.143,48 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

três reais e quarenta e oito centavos); em 7º lugar a empresa **TECLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.552.691/0001-00, pelo valor global de R\$ 7.025.623,24 (sete milhões vinte e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Assim, decide a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, pelo valor global de R\$ 5.861.004,93 (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil quatro reais e noventa e três centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante.

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

AGNUS ENGENHARIA EIRELI